

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Tiro

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/129/DDF/2023
Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 56/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Luis Derouet, 27 - 3º Esq., 1250-151 LISBOA, NIPC 501377751, aqui representada por José Sevivas Marracho, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, “*outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior*”;
- B) Pelo despacho de **26 de janeiro de 2023**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **28-02-2023**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/54/DDF/2023 que previa a concessão de uma participação financeira até 34.500,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Presidente ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma participação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que “*os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos*”;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º

41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª

Execução do programa

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA 3.ª

Participação financeira

1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **146.500,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
- a) A quantia de **35.000,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
- b) A quantia de **42.600,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui as seguintes consignações específicas:
- i. **3.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
- ii. **8.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil “**ESCOLAS DE TIRO – CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E TREINADORES NAS ESCOLAS DE TIRO**”;
- iii. **1.000,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**.
- c) A quantia de **68.900,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS e ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a seguinte consignação específica:
- i. **2.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto.
2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/54/DDF/2023 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.

3. O **2.º OUTORGANTE** pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **14.650,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **71.625,00 €**.
5. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 3. e n.º 4., supra, pode alterar para outro(s) projeto(s) do programa, sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra, o **2.º OUTORGANTE**, o destino do apoio previsto para cada projeto específico indicado nas subalíneas do n.º 1, até ao máximo de 10% do valor consignado em cada projeto.
6. O indicado no número anterior não é aplicável ao projeto de Ética no Desporto.
7. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000,00 €.
8. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
9. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
10. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do **1.º OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do **2.º OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
11. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
12. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro.....	11.500,00 €
Fevereiro	11.500,00 €
Março.....	11.500,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor.....	37.360,00 €
Julho	12.440,00 €
Agosto.....	12.440,00 €
Setembro.....	12.440,00 €
Outubro.....	12.440,00 €
Novembro.....	12.440,00 €
Dezembro.....	12.440,00 €
TOTAL	146.500,00 €

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao **2.º OUTORGANTE** quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/54/DDF/2023 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do **2.º OUTORGANTE** não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/54/DDF/2023, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/54/DDF/2023.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo **2.º OUTORGANTE** pode o **1.º OUTORGANTE** autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE** até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da **CLÁUSULA 5.ª**.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do **2.º OUTORGANTE**:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao **1.º OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo **1.º OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(s) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de setembro de 2023**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;

- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **1 de março de 2024**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **15 de abril de 2024**, os seguintes documentos:
- O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **2.º OUTORGANTE**;
 - O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas, se aplicável;
 - As demonstrações financeiras legalmente previstas;
 - As informações determinadas pelo **1.º OUTORGANTE** sobre o relatório de atividades e as contas de 2023 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até **15 de abril de 2024** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2023, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2023 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2023 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- j) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- k) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- l) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- m) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo **1.º OUTORGANTE** ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE**, quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra:
 - As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), i) e/ou j) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
- O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as participações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

- No presente ano, os apoios públicos ao **2.º OUTORGANTE** titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo correspondem previsivelmente a, pelo menos, 40% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
- Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do **2.º OUTORGANTE**:

- Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;
- O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o **1.º OUTORGANTE**, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{lim} = 25.000,00\text{€} \cdot \left[\text{int} \left(\frac{AA}{500.000,00\text{€}} \right) + 1 \right]$$

lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

Int(x) = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x), sendo que (x) corresponde ao resultado de [AA sobre 500 000,00 €];

AA = participações concedidas pelo 1.º OUTORGANTE, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;

- c) As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
3. A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o **2.º OUTORGANTE** na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
4. As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo **2.º OUTORGANTE** no ano de 2023.

CLÁUSULA 9.ª

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 11.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2023.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a participação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

CLÁUSULA 14.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/54/DDF/2023 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o **1.º OUTORGANTE** já entregou ao **2.º OUTORGANTE**, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O **2.º OUTORGANTE** declara nada mais ter a receber do **1.º OUTORGANTE** relativamente ao contrato-programa n.º CP/54/DDF/2023, seja a que título for.

**O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

(Vitor Pataco)

**A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Tiro**

(José Sevivas Marracho)



ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/129/DDF/2023

Programa Desportivo

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: Federação Portuguesa de Tiro

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2022 e 2023, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

Em 2023, e com a preparação para os Jogos Olímpicos de Paris, decorrerão mais provas internacionais, onde a F.P.T. se fará representar. Internamente, também organizaremos mais provas. A inflação também foi tida em consideração.

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

	Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
	Janeiro	2023	55 000,00 €	7,55%	55 000,00 €	7,55%
	Fevereiro	2023	55 000,00 €	7,55%	110 000,00 €	15,11%
	Março	2023	55 000,00 €	7,55%	165 000,00 €	22,66%
	Abril	2023	60 000,00 €	8,24%	225 000,00 €	30,91%
	Maiο	2023	60 000,00 €	8,24%	285 000,00 €	39,15%
	Junho	2023	63 000,00 €	8,65%	348 000,00 €	47,80%
	Julho	2023	62 000,00 €	8,52%	410 000,00 €	56,32%
	Agosto	2023	60 000,00 €	8,24%	470 000,00 €	64,56%
	Setembro	2023	60 000,00 €	8,24%	530 000,00 €	72,80%
	Outubro	2023	60 000,00 €	8,24%	590 000,00 €	81,04%
	Novembro	2023	60 000,00 €	8,24%	650 000,00 €	89,28%
	Dezembro	2023	78 014,00 €	10,72%	728 014,00 €	100,00%
Soma			728 014,00 €			

Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

	Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2023 [€]
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à participação solicitada)	473 000,00 €
	Federação Internacional	0,00 €
	Filiações	135 000,00 €
	Quotas	4 000,00 €
	Taxas de Inscrição em provas	70 000,00 €
	Patrocínios	0,00 €
	Autarquias	0,00 €
	Outras receitas	15 000,00 €
Soma		697 000,00 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação

A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Quadro Superior	Área Financeira	Área Administrativa	25 850,00 €	30 140,00 €
	Assistente	Monitor	Outro	7 315,00 €	8 250,00 €
	Assistente	Controlo de Licenças	Área Administrativa	16 500,00 €	19 140,00 €
	Assistente	Preparação de Provas	Área Administrativa	19 360,00 €	22 660,00 €
	Assistente	Controlo de Provas	Área Administrativa	16 500,00 €	19 140,00 €
Soma				85 525,00 €	99 330,00 €

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

	Recurso	Orçamento para 2023 [€]
	Eletricidade	1 200,00 €
	Água	400,00 €
	Combustíveis	8 000,00 €
	Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	3 500,00 €
	Rendas e alugueres	14 000,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	5 000,00 €
	Comunicações	6 000,00 €
	Deslocações e estadias	3 500,00 €
	Ajudas de custo	0,00 €
	Despesas de representação	500,00 €
	Filiações e quotizações	6 500,00 €
	Material de escritório	10 500,00 €
	Livros e documentação técnica	250,00 €
	Publicidade e propaganda	1 500,00 €
	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	10 000,00 €
	Vigilância e segurança	1 000,00 €
	Gastos com site	5 000,00 €
	Honorários	0,00 €
	Revisor Oficial de Contas	8 000,00 €
	Técnico Oficial de Contas	9 000,00 €
	Apoio jurídico	4 000,00 €
	Contencioso e notariado	1 000,00 €
	Trabalhos especializados	1 500,00 €
	Comissões	0,00 €
	Conservação e reparação	5 000,00 €
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9 000,00 €
	Impostos	0,00 €
	Serviços bancários	250,00 €
	Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
	Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
	Outros fornecimentos e serviços	5 000,00 €
	Cerimónia de entrega de prémios	7 000,00 €
Soma		126 600,00 €

AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Objetivos do Projeto:

1 - A Organização e realização de Campeonatos Nacionais 2 - Apoiar o desenvolvimento e promoção das novas modalidades 3 - Apoiar, mediante celebração de contratos programa, Clubes e Agrupamentos de Clubes no funcionamento das "Escolas de Tiro" e divulgação da modalidade

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Selecionais Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Formação de Juizes Árbitros	2 000,00 €	2 000,00 €
	Responsável pela Formação de Recursos Humanos	Formação de Treinadores	4 000,00 €	4 000,00 €
Soma			6 000,00 €	6 000,00 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2023 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Torneio de Abertura FPT	14-01 a 01-04	6		Federação	4 000,00 €	Não
	Troféu FPT Pólvora Preta	08-01 a 25-11	8		Federação	3 500,00 €	Não
	Torneio das 4 Estações	22-01 a 22-10	4		Federação	2 800,00 €	Não
	Torneio Dia Olímpico FPT	11-02 a 07-05	7		Federação	5 400,00 €	Não
	Taça A. Montez BR50	12-02	1		Federação	1 500,00 €	Não
	Troféu FPT Arma Curta de Produção Peq. Calibre	25-02 a 14-10	5		Federação	5 000,00 €	Não
	Troféu FPT Carabina de Produção Peq. Calibre	26-02 a 15-10	5		Federação	5 500,00 €	Não
	Campeonato Nacional Field Target	26-02 a 07-10	6		Federação	2 000,00 €	Sim
	Torneio de Inverno FPT	05-03	1		Federação	750,00 €	Não
	Campeonato Nacional BR50	05-03 a 11-06	6		Federação	2 500,00 €	Sim
	Taça de Portugal MLAIC	05-03 a 02-04	2		Federação	500,00 €	Não
	Taça de Portugal ISSF	15-04 a 03-09	8		Federação	5 500,00 €	Não
	Taça Tanegashima 1543	23-04 a 14-05	2		Federação	500,00 €	Não
	Torneio de Primavera FPT	30-04	1		Federação	750,00 €	Não
	Taça de Portugal IPSC	06-05 a 07-05	2		Federação	800,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro Bala	13-05 a 28-05	9		Federação	7 000,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro BRPC	21-05	1		Federação	1 000,00 €	Não

Programa Atividades Regulares

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2023 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Campeonato Nacional MLAIC	04-06	1		Federação	600,00 €	Sim
	Campeonato Nacional IPSC	10-06 a 11-06	2		Federação	800,00 €	Sim
	Campeonato Nacional Bala	17-06 a 22-07	9		Federação	8 500,00 €	Sim
	Campeonato Regional Centro AO	24-06 a 25-06	2		Federação	700,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro PSpt 9mm	15-07	1		Federação	600,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro PSpt .45ACP	16-07	1		Federação	500,00 €	Não
	Open de Portugal IPSC	22-07 a 23-07	2		Federação	800,00 €	Não
	Torneio de Verão FPT	29-07	1		Federação	750,00 €	Não
	Campeonato Nacional AO	09-09 a 10-09	2		Federação	900,00 €	Sim
	Taça de Portugal BR50 WBSF	10-09 a 08-10	2		Federação	600,00 €	Não
	Taça de Portugal Field Target	08-10	1		Federação	300,00 €	Não
	Campeonato Nacional PSpt 9mm	16-09	1		Federação	800,00 €	Sim
	Campeonato Nacional PSpt .45ACP	17-09	1		Federação	700,00 €	Sim
	Campeonato Nacional BRPC	24-09	1		Federação	700,00 €	Sim
	Taça Fundação de Portugal	07-10	1		Federação	400,00 €	Não
	Taça A. Montez, Atleta Olímpico	15-10	1		Federação	700,00 €	Não
	Torneio Outono – Equipas Mistas - P10 e C10 2023	28-10	1		Federação	500,00 €	Não
	Torneio FPT "Standard Stock"	29-10 a 19-11	2		Federação	900,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro AC	11-11 a 12-11	2		Federação	1 800,00 €	Não
	Campeonato Regional Centro CCArt	11-11	1		Federação	1 000,00 €	Não
	Taça D. Carlos I	11-11	1		Federação	400,00 €	Não
	Campeonato Nacional AC	25-11 a 17-12	6		Federação	4 000,00 €	Sim
	Campeonato Nacional CCArt	03-12	1		Federação	1 000,00 €	Sim
	Provas diversas	07-01 a 17-12	360		Outro	10 000,00 €	Não
Soma			477			86 950,00 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

	Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2023 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
--	-----------------------------	----------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais/regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

Identificação	Orçamento para 2023 [€]
Associação de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	8 000,00 €
Associações de agentes desportivos	0,00 €
Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	65 000,00 €
Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	0,00 €
Outros Associados	0,00 €
Soma	73 000,00 €

D. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações que visam a inclusão de praticantes desportivos com deficiência e que comportam a organização de quadros competitivos, apoios aos clubes enquadramento técnico, ações de promoção e seleções nacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

Descrição das Ações a desenvolver em 2023	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2023 [€]
Demonstrações no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão	Não	350,00 €
Demonstrações Dia do Paralímpico	Não	500,00 €
Demonstrações Dia do Paralímpico Escolas	Não	500,00 €
Demonstrações Dia do Paralímpico Empresa	Não	250,00 €
Estágio para atletas integrados nas seleções nacionais	Não	2 600,00 €
Enquadramento Técnico	Não	1 750,00 €
Apoio aos clubes para desenvolvimento do tiro adaptado	Não	1 500,00 €
Soma		7 450,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2022:

A F.P.T. esteve presente com 3 elementos no Dia do Paralímpico em Coimbra (26/09), bem como numa demonstração no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão (19/10).

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Descrição das ações desenvolvidas em 2022:

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto Escolas de Tiro – Captação e Desenvolvimento de Talentos (5.000€) • Treinadores nas Escolas de Tiro (15.000€)

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

O Programa "Turma dos tirinhos" visa a captação de jovens para a prática do tiro desportivo com armas de ar comprimido, em especial para as disciplinas Olímpicas de C10 (carabina de precisão de Ar comprimido) e P10 (pistola de ar comprimido). As Escolas de Tiro desportivo são um elemento estruturante deste Programa, não só como pólos dinamizadores para a divulgação da modalidade junto das camadas jovens, mas também na captação de novos praticantes que pretendam iniciar-se nesta prática desportiva. O ano 2022 foi mais um ano em que a FPT se empenhou no apoio às escolas de tiro desportivo a nível nacional. Em apoios dados aos treinadores das Escolas de Tiro, a FPT despendeu cerca de 6.000€, sendo esta a iniciativa mais dinâmica da FPT para recrutar jovens e fidelizá-los à modalidade. As Escolas de Tiro são o cerne da nossa Formação, sendo que pretendemos continuar a apoiar estes projectos. Fizemos também algumas demonstrações de tiro desportivo na carreira de Tiro do Jamor com a ajuda dos treinadores das escolas de tiro desportivo da grande Lisboa. Para continuarmos este programa, junto das escolas de tiro desportivo e entidades ligadas ao desporto, o departamento de formação da FPT deve ser dotado com mais meios técnicos e equipamentos necessários para as suas atividades. Se em relação aos meios são necessários mais equipamentos para as demonstrações, é necessário ter um número de treinadores credenciados para a prática deste desporto. O êxito deste Programa de inegável relevo para a promoção da prática desportiva tutelada pela FPT, no seio da juventude com todos os reconhecidos benefícios para os jovens, só será possível continuar, com a eventual disponibilidade do Instituto Português do Desporto e Juventude ou outras instituições na dotação das necessárias verbas para o desenvolvimento do mesmo. Houve ao longo do ano 2022 um grande empenho em todas as ações de demonstração realizadas quer com adultos mas em particular com os jovens, nas normas de segurança e manuseamento de armas dentro e fora das carreiras de tiro.

F.3. Avaliação do projeto em 2022

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2022:

Os objectivos foram cumpridos com o funcionamento das escolas de tiro em pleno

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

1 - Fazermos mais demonstrações de tiro desportivo junto de escolas Secundárias, em parcerias com escolas de tiro desportivo da FPT 2 - Apoiar clubes e treinadores que apresentem atletas em idade júnior e/ou até 25 anos.

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

1 - Dar o acompanhamento técnico junto destes jovens praticantes por técnicos qualificados e reconhecidos pela FPT, dentro da área do tiro desportivo com armas de ar comprimido de aquisição livre.

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explicite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva continua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Não

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

	Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2023 [€] * (3)
	Encontro Nacional de Escolas de Tiro Desportivo	CDNJamor	Abril	25	0	3 000,00 €
	Encontro Nacional de Escolas de Tiro Desportivo	Barcelos	Setembro	25	0	3 000,00 €
	Ações de divulgação e demonstração	Portugal	Dezembro	2000	0	2 000,00 €
	Apoio a Treinadores das Escolas de Tiro	Dezembro	Dezembro	80	0	15 000,00 €
Soma						23 000,00 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

1 - Conceção: Temos uma equipa multidisciplinar (Treinadores de Carabina, Treinadores de Pistola, preparadores físicos, etc.) que nos irão ajudar a elaborar as demonstrações de tiro desportivo junto das escolas Secundárias e nas carreiras de tiro das escolas de tiro da FPT, sempre que sejam solicitados a estar presentes. Para isso, teremos que ter bem identificado o nosso mercado alvo - jovens com idades a partir dos 12 anos, que queremos captar para a prática deste desporto. 2 - Elaboração: Os técnicos que fazem parte desta equipa multidisciplinar, e que nos irão dar apoio têm conhecimentos e capacidade reconhecidos para elaborarem um programa que vá de encontro às necessidades deste projeto. 3 - Coordenação: Cabe ao Departamento de Formação da FPT, coordenar o trabalho deste projeto 4 - Avaliação: Cabe ao Departamento de Formação da FPT, em parceria com a equipa técnica nacional, avaliar as ações levadas a cabo dentro deste projeto.

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

1 - Para as Escolas de tiro desportivo dos clubes filiados na FPT, há um regulamento específico onde já se prevê a avaliação periódica do trabalho desenvolvido dentro das escolas de tiro desportivo. No que diz respeito ao Desporto escolar e às demonstrações de tiro que esperamos realizar junto de várias escolas públicas, esperamos poder contribuir para que este desporto em breve possa ser uma realidade, e que se possam iniciar provas Internas e campeonatos inter-escolas.

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei n.º 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas *podem* ser financiados através do *projeto de Ética no Desporto*, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: Código de Ética no Desporto

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	N.º de atividades
	Ações de formação e sensibilização	5
	Projeto inovadores de desenvolvimento	0
Soma		5

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

Formadores por ação:

N.º ação	Temática/Módulo	Síntese curricular
1	Todos	DTN; Treinador Nível III
2	Todos	DTN; Treinador Nível III
3	Todos	DTN; Treinador Nível III
4	Todos	DTN; Treinador Nível III
5	Todos	A definir

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	N.º ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	2	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	3	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	4	100	100	100	100	50	50	100	0	600,00 €
	5	200	75	50	75	50	50	50	0	550,00 €
Soma		600,00 €	475,00 €	450,00 €	475,00 €	250,00 €	250,00 €	450,00 €	0,00 €	2 950,00 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P, são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente $4,77€ * 1,5 = 7,16€$).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver:

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

Responsável/Diretor da ação:

Resultados esperados:

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P, são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente $4,77€ * 1,5 = 7,16€$.

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2023 [€]
	Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	0,00 €
	Bastidores para os alvos da CT 25m do CDNJamor	210,00 €
	Alvos Electrónicos	11 000,00 €
	Mesas Benchrest	4 000,00 €
	Televisão	269,00 €
	Carabinas Desportivas de Ar Comprimido	4 400,00 €
	Pistolas Desportivas de Ar Comprimido	4 200,00 €
	SCATT's	5 000,00 €
Soma		29 079,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

1 - Obtenção de resultados de relevo nas provas internacionais em que a FPT se faça representar; 2 - Alcançar resultados que permitam a inclusão de vários atletas nos Projectos Olímpicos/Paralímpicos e no Regime de Alto Rendimento; 3 - Alargar a participação nos trabalhos das Seleções Nacionais a mais atletas, visando a motivação e desenvolvimento destes, comos Jogos Olímpicos de Paris no horizonte

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2023 ou 2022/2023

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 105

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 22

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Presidente

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Director Técnico Nacional / Treinador Nacional de Pistola Desportiva

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	0	1	4	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	0	1	4	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	0	0	0	0
Treinadores com Mestrado ou Pós- graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0		0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional(dos anteriormente indicados)	0	0	2	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	0
	Nutricionistas	1
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	1
	Fisioterapeutas	1
	Fisiologistas	1
	Massagistas	1
Soma		5

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Diretor Técnico Nacional	Director Técnico Nacional / Treinador Nacional de Pistola Desportiva	5 000,00 €	5 000,00 €
	Selecionador Nacional	Treinador Nacional de Carabina Desportiva	3 000,00 €	3 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de Field Target, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de Benchrest, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	Delegado responsável pela modalidade de IPSC, elencada na federação internacional	1 000,00 €	1 000,00 €
Soma			11 000,00 €	11 000,00 €

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Não

G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Não

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2023 OU NA ÉPOCA DE 2022/2023 - Ano 2022:

I. MEDIDAS DE APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Apoio financeiro concedido pela federação aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2023 [€]
	Apoio à preparação dos atletas de alto rendimento	18 000,00 €
Soma		18 000,00 €

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento: Apoio em equipamentos e estruturas aos complexos desportivos.

J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2023 [€]
	2 alvos electrónicos de 10m	8 000,00 €
	2 alvos electrónicos de 25/50m	10 000,00 €
	6 pistolas desportivas	6 600,00 €
	3 carabinas desportivas	5 100,00 €
	Carreira de Tiro do CDNJamor - Diversos	5 700,00 €
Soma		35 400,00 €

Anexos

Objetivos desportivos por competição internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	Grand Prix of Leppa - ISSF	Outros	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
2	Meyton Cup - ISSF	Competição de Circuito Europeu	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
3	Meyton Cup - ISSF	Competição de Circuito Europeu	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
4	Meyton Cup - ISSF	Competição de Circuito Europeu	C10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
5	H&N CUP - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
6	H&N CUP - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
7	H&N CUP - ISSF	Competição de Circuito Mundial	C10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
8	Intershoot - ISSF	Competição de Circuito Europeu	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
9	Intershoot - ISSF	Competição de Circuito Europeu	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
10	Intershoot - ISSF	Competição de Circuito Europeu	C10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
11	Intershoot - ISSF	Competição de Circuito Europeu	C10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
12	Camp Europa Ar comprimido - ISSF	Camp. Europa (fase final)	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
13	Camp Europa Ar comprimido - ISSF	Camp. Europa (fase final)	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
14	Camp Europa Ar comprimido - ISSF	Camp. Europa (fase final)	C10	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
15	Camp Europa Ar comprimido - ISSF	Camp. Europa (fase final)	C10	Senior	Feminino	1º terço	Outros
16	Taça do Mundo Lima - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
17	Taça do Mundo Lima - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Feminino	Top 15	Outros
18	Taça do Mundo Lima - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P25	Senior	Feminino	Top 15	Outros
19	Taça do Mundo Lima - ISSF	Competição de Circuito Mundial	Eq. Mistas P10	Senior	Misto	Top 8	Outros
20	Taça do Mundo Lima - ISSF	Competição de Circuito Mundial	C10	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
21	Taça do Mundo Lima - ISSF	Competição de Circuito Mundial	C10	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
22	Taça do Mundo Lima - ISSF	Competição de Circuito Mundial	3x20	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
23	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros

Programa Atividades Regulares

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
24	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
25	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P25	Senior	Feminino	Top 15	Outros
26	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	Eq. Mistas P10	Senior	Misto	Top 8	Outros
27	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	C10	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
28	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	C10	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
29	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	3x20	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
30	Taça do Mundo Baku - ISSF	Competição de Circuito Mundial	3x20	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
31	Jogos Europeus - ISSF	Competição de Circuito Europeu	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
32	Jogos Europeus - ISSF	Competição de Circuito Europeu	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
33	Jogos Europeus - ISSF	Competição de Circuito Europeu	P25	Senior	Feminino	Top 8	Outros
34	Match Ibérico - ISSF	Outros	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
35	Match Ibérico - ISSF	Outros	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
36	Match Ibérico - ISSF	Outros	P25	Senior	Feminino	Top 8	Outros
37	Match Ibérico - ISSF	Outros	Eq. Mistas P10	Senior	Misto	Top 8	Outros
38	Match Ibérico - ISSF	Outros	C10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
39	Match Ibérico - ISSF	Outros	C10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
40	Match Ibérico - ISSF	Outros	3x20	Senior	Masculino	Top 8	Outros
41	Match Ibérico - ISSF	Outros	3x20	Senior	Feminino	Top 8	Outros
42	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	P50	Senior	Masculino	Top 15	Outros
43	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	PStd	Senior	Masculino	Top 15	Outros
44	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	PPC	Senior	Masculino	Top 15	Outros
45	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	P25	Senior	Feminino	1º terço	Outros
46	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	3x20	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
47	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	3x20	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
48	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	C50	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
49	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	C50	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
50	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	P10	Senior	Masculino	1º terço	Outros
51	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	P10	Senior	Feminino	1º terço	Outros

Programa Atividades Regulares

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
52	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	C10	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
53	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	C10	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
54	Campeonato do Mundo - ISSF	Camp. Mundo (fase final)	Eq. Mistas P10	Senior	Misto	Top 15	Outros
55	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Masculino	Top 8	Outros
56	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P10	Senior	Feminino	Top 8	Outros
57	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	P25	Senior	Feminino	Top 15	Outros
58	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	Eq. Mistas P10	Senior	Misto	Top 8	Outros
59	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	C10	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
60	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	C10	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
61	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	3x20	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
62	Taça do Mundo Rio de Janeiro - ISSF	Competição de Circuito Mundial	3x20	Senior	Feminino	1ª metade	Outros
63	Taça do Mundo Changwon - WSPS	Competição de Circuito Mundial	P1	Senior	Masculino	Top 20	Outros
64	Taça do Mundo Changwon - WSPS	Competição de Circuito Mundial	P3	Senior	Masculino	Top 8	Outros
65	Taça do Mundo Changwon - WSPS	Competição de Circuito Mundial	P4	Senior	Masculino	Top 20	Outros
66	Taça do Mundo Changwon - WSPS	Competição de Circuito Mundial	R4	Senior	Masculino	Top 20	Outros
67	Taça do Mundo Changwon - WSPS	Competição de Circuito Mundial	R5	Senior	Masculino	1ª metade	Outros
68	Jogos Europeus - WSPS	Competição de Circuito Europeu	P1	Senior	Masculino	Top 20	Outros
69	Jogos Europeus - WSPS	Competição de Circuito Europeu	R4	Senior	Masculino	Top 8	Outros
70	Jogos Europeus - WSPS	Competição de Circuito Europeu	R5	Senior	Masculino	Top 8	Outros
71	Campeonato do Mundo - WSPS	Camp. Mundo (fase final)	P1	Senior	Masculino	Top 20	Outros
72	Campeonato do Mundo - WSPS	Camp. Mundo (fase final)	P3	Senior	Masculino	Top 20	Outros
73	Campeonato do Mundo - WSPS	Camp. Mundo (fase final)	P4	Senior	Masculino	Top 20	Outros
74	Campeonato do Mundo - WSPS	Camp. Mundo (fase final)	R4	Senior	Masculino	Top 20	Outros
75	Campeonato do Mundo - WSPS	Camp. Mundo (fase final)	R5	Senior	Masculino	Top 20	Outros
76	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	PCP	Senior	Feminino	Top 3	Outros
77	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	PCP	Absoluto	Misto	Top 15	Outros
78	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	Springer	Absoluto	Misto	Top 15	Outros

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
79	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	PCP	Senior	Feminino	Top 3	Outros
80	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	PCP	Absoluto	Misto	Top 15	Outros
81	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	Springer	Absoluto	Misto	Top 15	Outros
82	Open Ibérico BR	Outros	BR25	Absoluto	Misto	Top 5	Outros
83	Open Ibérico BR	Outros	BR50	Absoluto	Misto	Top 5	Outros
84	Campeonato Europa BR	Camp. Europa (fase final)	BR25	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
85	Campeonato Europa BR	Camp. Europa (fase final)	BR50	Absoluto	Misto	Top 10	Outros
86	Campeonato Europa MLAIC	Camp. Europa (fase final)	Kuchenreuter	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
87	Campeonato Europa MLAIC	Camp. Europa (fase final)	Mariette	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
88	Campeonato Europa MLAIC	Camp. Europa (fase final)	D. Malson	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
89	Campeonato Europa MLAIC	Camp. Europa (fase final)	Remington	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
90	Campeonato Europa MLAIC	Camp. Europa (fase final)	Tanzutsu	Absoluto	Misto	1º terço	Outros
91	Campeonato Europa IPSC	Camp. Europa (fase final)	Production	Absoluto	Misto	Top 15	Outros
92	Campeonato Europa IPSC	Camp. Europa (fase final)	Standard	Absoluto	Misto	1º terço	Outros

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2023 ou época desportiva de 2022/2023

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	Pais	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Todos	Ambos	07-01-2023	08-01-2023	2	CDNJamor	Portugal	16	4	0	0	1	0
2	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Todos	Ambos	25-02-2023	26-02-2023	2	CDNJamor	Portugal	10	4	0	0	1	0
3	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Todos	Ambos	04-08-2023	06-08-2023	3	CDNJamor	Portugal	10	4	0	0	1	0
4	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Seniores	Ambos	07-01-2023	08-01-2023	2	CDNJamor	Portugal	4	2	0	0	1	0
5	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Seniores	Ambos	25-02-2023	26-02-2023	2	CDNJamor	Portugal	4	1	0	0	0	0
6	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Seniores	Ambos	04-08-2023	06-08-2023	3	CDNJamor	Portugal	4	2	0	0	0	0
7	Estágio disciplinas Benchrest	Nacional	Benchrest	Todos	Ambos	18-06-2023	18-06-2023	1	CDNJamor	Portugal	12	0	0	0	0	0
8	Estágio Disciplinas MLAIC	Nacional	MLAIC	Seniores	Masculino	29-07-2023	30-07-2023	2	Barcelos	Portugal	5	1	0	0	1	0
9	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Todos	Ambos	10-06-2023	11-06-2023	2	CDNJamor	Portugal	4	1	0	0	0	0

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	Pais	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
10	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Todos	Ambos	07-10-2023	08-10-2023	2	CDNJamor	Portugal	10	4	0	0	0	0
11	Estágio disciplinas ISSF	Nacional	ISSF	Todos	Ambos	26-11-2023	26-11-2023	1	CDNJamor	Portugal	10	4	0	0	1	0
12	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Seniores	Ambos	09-09-2023	10-09-2023	2	CDNJamor	Portugal	4	2	0	0	0	0
13	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Seniores	Ambos	20-05-2023	21-05-2023	2	CDNJamor	Portugal	4	2	0	0	0	0
14	Estágio disciplinas Tiro Adaptado	Nacional	Tiro Adaptado	Seniores	Ambos	26-11-2023	26-11-2023	1	CDNJamor	Portugal	4	2	0	0	0	0

Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	120,00 €	600,00 €	800,00 €	0,00 €	175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €	2 045,00 €
2	100,00 €	220,00 €	500,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 270,00 €
3	100,00 €	250,00 €	550,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 350,00 €
4	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
5	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
6	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
7	200,00 €	400,00 €	500,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 550,00 €
8	200,00 €	200,00 €	300,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 050,00 €
9	100,00 €	200,00 €	400,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1 150,00 €
10	120,00 €	600,00 €	800,00 €	0,00 €	175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €	2 045,00 €
11	120,00 €	600,00 €	800,00 €	0,00 €	175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	350,00 €	2 045,00 €
12	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
13	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
14	100,00 €	200,00 €	350,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	1 000,00 €
Soma	1 660,00 €	4 270,00 €	6 750,00 €	0,00 €	2 175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 650,00 €	18 505,00 €

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2023 ou época desportiva de 2022/2023

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	Grand Prix Leppa	Competição de Circuito Europeu	ISSF	Seniores	Ambos	19-01-2023	23-01-2023	5	Lohja	Finlândia	1	0	0	0	1	0
2	H&M Cup	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Seniores	Ambos	21-01-2023	28-01-2023	8	Munique	Alemanha	3				1	
3	Intershoot	Outros	ISSF	Seniores	Ambos	01-02-2023	05-02-2023	5	Den Haag	Países Baixos	7	2			1	
4	Meyton Cup	Competição de Circuito Europeu	ISSF	Seniores	Ambos	20-01-2023	25-01-2023	6	Innsbruck	Áustria	4	1				
5	Campeonato da Europa Ar Comprimido	Camp. Europa (fase final)	ISSF	Seniores	Ambos	07-03-2023	12-03-2023	6	Tallin	Estónia	9	1			1	
6	Taça do Mundo Lima	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Seniores	Ambos	11-04-2023	22-04-2023	12	Lima	Perú	3	1			1	
7	Taça do Mundo Baku	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Seniores	Ambos	04-05-2023	15-05-2023	12	Baku	Azerbaijão	3	2			1	
8	Jogos Europeus	Competição de Circuito Europeu	ISSF	Seniores	Ambos	21-06-2023	02-07-2023	12	Krakow	Polónia	2	1				
9	Match Ibérico	Outros	ISSF	Seniores e Juniores	Ambos	05-07-2023	09-07-2023	5	Granada	Espanha	14	2			1	
10	Campeonato do Mundo ISSF	Camp. Mundo (fase final)	ISSF	Seniores	Ambos	14-08-2023	03-09-2023	21	Baku	Azerbaijão	8	2			1	
11	Taça do Mundo Rio de Janeiro	Competição de Circuito Mundial	ISSF	Seniores	Ambos	08-09-2023	19-09-2023	12	Rio de Janeiro	Brasil	3	1			1	
12	Taça do Mundo Changwon	Competição de Circuito Mundial	Tiro Adaptado	Seniores	Masculino	22-05-2023	02-06-2023	12	Changwon	Coreia do Sul	2	2				
13	Jogos Europeus WSPS	Competição de Circuito Europeu	Tiro Adaptado	Seniores	Masculino	15-08-2023	21-08-2023	7	Roterdão	Países Baixos	2	2			1	
14	Campeonato do Mundo WSPS	Camp. Mundo (fase final)	Tiro Adaptado	Seniores	Masculino	17-09-2023	29-09-2023	13	Lima	Perú	2	2				
15	Campeonato da Europa FT	Camp. Europa (fase final)	Field Target	Absoluto	Misto	28-09-2023	30-09-2023	3	Varshets	Bulgária	7	0		0	0	0
16	Campeonato do Mundo FT	Camp. Mundo (fase final)	Field Target	Absoluto	Misto	23-08-2023	27-08-2023	4		África do Sul	2					
17	Open Ibérico BR	Outros	Benchrest	Absoluto	Misto	29-04-2023	01-05-2023	3		Espanha	8					
18	Campeonato da Europa BR	Camp. Europa (fase final)	Benchrest	Absoluto	Misto	24-07-2023	04-08-2023	12	Plzen	Chéquia	10					

Programa Atividades Regulares

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
19	Campeonato da Europa MLAIC	Camp. Europa (fase final)	MLAIC	Absoluto	Misto			8		França	4	1			1	
20	Campeonato da Europa IPSC	Camp. Europa (fase final)	IPSC	Absoluto	Misto	11-09-2023	25-09-2023	15	Korinthos	Grécia	8					

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2023 ou época desportiva de 2022/2023

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	1 000,00 €	450,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €	500,00 €	3 350,00 €
2	2 500,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 500,00 €	7 800,00 €
3	3 300,00 €	2 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 000,00 €	12 100,00 €
4	2 000,00 €	1 000,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 000,00 €	7 300,00 €
5	3 500,00 €	3 000,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	1 500,00 €	12 800,00 €
6	3 800,00 €	2 100,00 €	4 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	12 600,00 €
7	5 000,00 €	2 400,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	14 900,00 €
8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9	5 000,00 €	3 000,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	14 000,00 €
10	7 000,00 €	6 600,00 €	9 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €	1 700,00 €	25 500,00 €
11	3 600,00 €	2 000,00 €	4 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	12 300,00 €
12	3 000,00 €	1 500,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	12 000,00 €
13	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
14	4 000,00 €	2 000,00 €	4 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	13 300,00 €
15	1 600,00 €	700,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	4 800,00 €
16	500,00 €	250,00 €	2 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	3 750,00 €
17	1 200,00 €	750,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	3 750,00 €
18	4 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	11 000,00 €
19	3 000,00 €	1 500,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €	9 500,00 €
20	2 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €	10 000,00 €
Soma	56 000,00 €	34 750,00 €	63 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 800,00 €	25 800,00 €	190 750,00 €

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2022	Previsto para 2023 [€]	Comparticipação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	116 859,30 €	225 930,00 €	145 000,00 €	64,18%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	61 226,21 €	99 330,00 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	55 633,09 €	126 600,00 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	94 803,07 €	228 429,00 €	150 000,00 €	65,67%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	100,00%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	47 083,16 €	86 950,00 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	32 697,25 €	73 000,00 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	401,11 €	7 450,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	0,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	8 421,55 €	23 000,00 €	10 000,00 €	43,48%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	200,00 €	2 950,00 €	1 000,00 €	33,90%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	0,00 €	29 079,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	172 748,04 €	273 655,00 €	178 000,00 €	65,05%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	2 441,68 €	18 505,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	93 672,19 €	190 750,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUÍZES DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	9 500,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	100,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	18 000,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	67 134,17 €	35 400,00 €		0,00%
Total	384 410,41 €	728 014,00 €	473 000,00 €	64,97%